

ATO CONVOCATÓRIO Nº 026/2020

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS E ESTUDO PARA O PLANEJAMENTO DE ENQUADRAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NO ÂMBITO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO – TRECHO ALTO SF.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

ATA DE REUNIÃO

Às 14h30min do dia 06 de outubro de 2020, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Israel Moreira Castilho Soares, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **09 (NOVE)** concorrentes:

| Nº | NOME | CNPJ | DATA | HORAS/MIN | CIDADE | ESTADO |
|----|---|--|------------|-----------|----------------|--------|
| 1 | DEL GUIDE ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.- DELGITEC | 16.571.085/0001-06 | 05/10/2020 | 14:32 | BELO HORIZONTE | MG |
| 2 | PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA. | 03.167.966/0001-52 | 05/10/2020 | 15:03 | PORTO ALEGRE | RS |
| 3 | COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS | 58.645.219/0001-28 | 05/10/2020 | 16:54 | SÃO PAULO | SP |
| 4 | ENGECORPS ENGENHARIA S.A. | 62.025.440/0001-50 | 06/10/2020 | 9:37 | | |
| 5 | AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA. | 02.563.488/0001-49 | 06/10/2020 | 13:02 | PORTO ALEGRE | RS |
| 6 | ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CONSÓRCIO RHA- TECHNE | 90.333.790/0001-10 | 06/10/2020 | 13:02 | PORTO ALEGRE | RS |
| 7 | RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S LTDA. EPP TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. | 03.983.776/0001-67 00.507.946/0001-49 | 06/10/2020 | 13:17 | CURITIBA | PR |
| 8 | ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. | 92.930.643/0001-52 | 06/10/2020 | 13:20 | PORTO ALEGRE | RS |
| 9 | HIDROSCIENCE CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIEN | 01.486.607/0001-96 | 06/10/2020 | 13:45 | PORTO ALEGRE | RS |

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. Ato contínuo a Comissão e os representantes credenciados rubricaram os Envelopes (nº 1-Documentação de Habilitação; nº 02-Proposta Técnica; e nº 03-Proposta de Preço), procedendo-se, em seguida, à abertura do Envelope "1" contendo a Documentação de Habilitação e sua análise apenas das proponentes a seguir destacadas. Os envelopes contendo a Proposta Técnica - nº 02, e Proposta de Preço nº 03 foram mantidos fechados e rubricados em seu lacre, até o início da segunda fase. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a checkmark, the initials 'VR', and several illegible signatures.

**DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO
7 - HABILITAÇÃO**

| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
|---|-----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|---|
| | DELGITEC 36 folhas | PROFILL 73 folhas | COBRAPE 97 folhas | ENGECORPS 30 folhas | AGUA & SOLO 90 folhas |
| 7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor" | A | A | A | A | A |
| 7.5 - Habilitação jurídica | | | | | |
| 7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica: | A | A | A | A | A |
| a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente; | | | | | |
| b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. ou; | A | A | A | A | A |
| 7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva. | A | A | A | A | A |
| 7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa. | A | A | A | A | A |
| 7.6 - Qualificação econômico-financeira | | | | | |
| 7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em: | | | | | |
| a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. | A | A | A | A | NA-Apresentou Balanço incompleto. Apresentou Termo de Abertura informando que o Balanço Patrimonial possui 101 páginas e anexou somente as folhas 88/101; 89/101; 90/101; 91/101; 92/101; 93/101; 94/101; 95/101; 96/101; 97/101; 98/101; 99/101; 100/101; 101/101 que é o Termo de Encerramento. |
| b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. | A | A | A | A | A |
| 7.7 - Regularidade fiscal | | | | | |
| 7.7.1 - A regularidade fiscal consiste em: | | | | | |
| a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ | A | A | A | A | A |
| b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o | A | A | A | A | A |
| c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal | A | A | A | A | A |
| c.2) Estadual | A | A | A | A | A |
| c.3) Municipal | A | A | A | A | A |
| d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS | A | A | A | A | A |
| e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional | A | A | A | A | A |
| f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) | A | A | A | A | A |
| g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais). | A | A | A | A | A |
| 7.8 - Qualificação técnica | | | | | |
| 7.8.1 A qualificação técnica consiste em: | | | | | |
| a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver; | A | A | A | A | A |
| b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV). | A | A | A | A | A |

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

VR
L
me

| DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 - HABILITAÇÃO | ENGEPLUS 82 folhas | 7 | 8 | 9 |
|--|-----------------------|---|---|---|
| 7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor" | A | | A | A |
| 7.5 - Habilitação Jurídica | A | | A | A |
| 7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica: a) cópia autenticada cópia de identidade do responsável legal do concorrente; b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores... ou: 7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva. | A | | A | A |
| 7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa. | A | | A | A |
| 7.6 - Qualificação econômico-financeira | A | | A | A |
| 7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em: a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. | A | HABILITAÇÃO NÃO FOI ABERTA. NÃO HÁ PREVISÃO DE CONVOCATÓRIO. VIDE RESOLUÇÃO 122/2019 - ANA | A | A |
| b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. | A | "Art.18. É facultado à entidade delegatária permitir a participação de empresas em consórcio em coleta de preços ou pregão, desde que especificado no ato convocatório (...)" | A | A |
| 7.7 - Regularidade fiscal | A | | A | A |
| 7.7.1 - A regularidade fiscal consiste em: | A | | A | A |
| a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ | A | | A | A |
| b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o | A | | A | A |
| c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal | A | | A | A |
| c.2) Estadual | A | | A | A |
| c.3) Municipal | A | | A | A |
| d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS | A | | A | A |
| e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional | A | | A | A |
| f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) | A | | A | A |
| g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais). | A | | A | A |
| 7.8 - Qualificação técnica | A | | A | A |
| 7.8.1 A qualificação técnica consiste em: | A | | A | A |
| a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver; | A | | A | A |
| b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV). | A | | A | A |

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a seguir as empresas

HABILITADAS e NÃO HABILITADA:

| ATO CONVOCATÓRIO Nº 026/2020 | | | |
|------------------------------|---|--|---------------------------|
| Nº | CONCORRENTES | CNPJ | CONCORRENTES HABILITADAS |
| 1 | DEL GUIDE ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.- DELGITEC | 16.571.085/0001-06 | HABILITADA |
| 2 | PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA. | 03.167.966/0001-52 | HABILITADA |
| 3 | COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS | 58.645.219/0001-28 | HABILITADA |
| 4 | ENGECORPS ENGENHARIA S.A. | 62.025.440/0001-50 | HABILITADA |
| 5 | AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA. | 02.563.488/0001-49 | NÃO HABILITADA |
| 6 | ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. | 90.333.790/0001-10 | HABILITADA |
| 7 | CONSÓRCIO RHA- TECHNE RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S LTDA. EPP TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. | 03.983.776/0001-67 00.507.946/0001-49 | HABILITAÇÃO NÃO ABERTA |
| 8 | ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. | 92.930.643/0001-52 | HABILITADA |
| 9 | HIDROSCIENCE CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL EIRELI | 01.486.607/0001-96 | HABILITADA |

Anunciado o resultado na presença de todos e de acordo com o item 6.2.3 do Instrumento Convocatório a referida Comissão verificou a intenção das proponentes de recorrer, momento em que o representante credenciado da empresa AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA. manifestou intenção de recorrer nos seguintes termos: "A empresa Água e Solo apresentará recurso quanto a sua não habilitação, pois entende que atende os requisitos propostos no TR, pág 7, quanto ao Balanço Patrimonial e ao DRE. Sendo que apresentou documentos suficientes e comprobatórios que atendem ao certame". Também manifestou intenção de recorrer a representante do CONSÓRCIO RHA- TECHNE conforme termos a seguir: " A empresa RHA Engenharia e Consultoria, líder do Consórcio RHA- TECHNE, insere nesta ata a intenção de recorrer contra a decisão da comissão em inabilitar este consórcio, justificando que no edital não está escrito que é vedada a participação do mesmo". Neste contexto, e de acordo com o item 10.1 do instrumento convocatório a Comissão concede o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais concorrentes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, assegurando-lhe vista imediata dos autos. A presidente informou que os ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA e ENVELOPES Nº 3 - PROPOSTA DE PREÇO permanecerão devidamente fechados

em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, e que será posteriormente publicada no site da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **18h40min.**

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2020.

Marcia Coelho
Márcia Aparecida Coelho

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Ilson
Ilson Diniz Gomes

Israel Moreira Castilho Soares
Israel Moreira Castilho Soares

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

| Nº | NOME | CNPJ | CRENCIADO (A) | ASSINATURA(S) |
|----|---|--|-----------------------------------|--------------------------|
| 1 | DEL GUIDE ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.- DELGITEC | 16.571.085/0001-06 | | |
| 2 | PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA. | 03.167.966/0001-52 | | |
| 3 | COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS | 58.645.219/0001-28 | | |
| 4 | ENGEORPS ENGENHARIA S.A. | 62.025.440/0001-50 | | |
| 5 | AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA. | 02.563.488/0001-49 | JADSON GUILHERME DOS REIS | <i>Jadson</i> |
| 6 | ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CONSÓRCIO RHA- TECHNE | 90.333.790/0001-10 | | |
| 7 | RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S LTDA. EPP TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. | 03.983.776/0001-67 00.507.946/0001-49 | LUANA TYBUSCHESKI | <i>Luana Tybuscheski</i> |
| 8 | ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. | 92.930.643/0001-52 | VICTÓRIA RODRIGUES DE ASSIS ABREU | <i>Victoria</i> |
| 9 | HIDROSCIENCE CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL EIRELI | 01.486.607/0001-96 | TIAGO FINKLER FERREIRA | <i>não assinou</i> |